



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 211
Proc. nº 68/21
Rubrica B



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e implantação da norma ISO 9001:2015, a fim de alcançar o atendimento dos requisitos da NBR ABNT 9001:2015 para fins de certificação do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de setembro de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade